



Governo Municipal de

Barreira

Secretaria de Educação e Cultura

LEI
**ALDIR
BLANC**
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



FESTIVAL DE TALENTOS FRUTOS BARREIRENSES

**GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)**

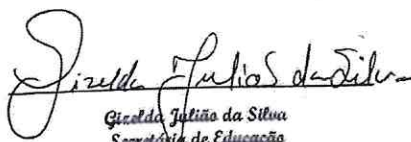


COMUNICADO

Dispõe sobre o Resultado Final Preliminar do INCISO III, ART. 2º DA LEI 14 017 DE JULHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC), que trata do auxílio emergencial da cultura – Edital “FESTIVAL DE TALENTOS FRUTOS BARREIRENSES” 009/2020 e dá outras informações pertinentes.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o edital “FESTIVAL DE TALENTOS FRUTOS BARREIRENSES” 009/2020, TORNA PÚBLICA as informações sobre o Resultado Final Preliminar do processo seletivo.

Barreira, 26 de novembro de 2020.


Gizelda Julião da Silva
Secretária de Educação

GIZELDA JULIÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Governo Municipal de

Barreira

Secretaria de Educação e Cultura

LEI
**ALDIR
BLANC**
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



FESTIVAL DE TALENTOS FRUTOS BARREIRENSES

GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)



ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
BARREIRA/ CEARÁ

RESULTADO FINAL

Resultado Final na seguinte ordem: classificação, instituição, responsável, valor, situação.

| Nº | INSTITUIÇÃO | RESPONSÁVEL | VALOR TOTAL | SITUAÇÃO |
|----|--------------------|------------------------------------|-------------|----------|
| 01 | A C BRASIL HOLANDA | ALINA CAVALCANTE BRASIL HOLANDA | 66.076,94 | DEFERIDO |